



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 286

Abre Crédito Adicional Suplementar, dan
do outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 821, de 20 de outubro de 1982,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Suplementar até a importância de Cr\$...... 100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado ao reforço da seguinte dotação do vigente orçamento:

0800 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

0803 - DIVISÃO DE BEM ESTAR SOCIAL

0803.15814872.50 - Ação Assistencial Imediata e Preventiva

250/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....100.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito aberto no artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

0500 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

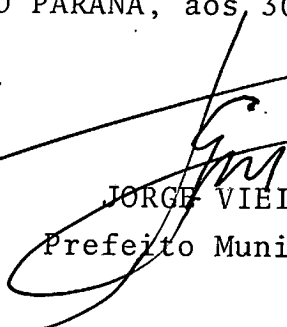
0501 - GABINETE DO DIRETOR

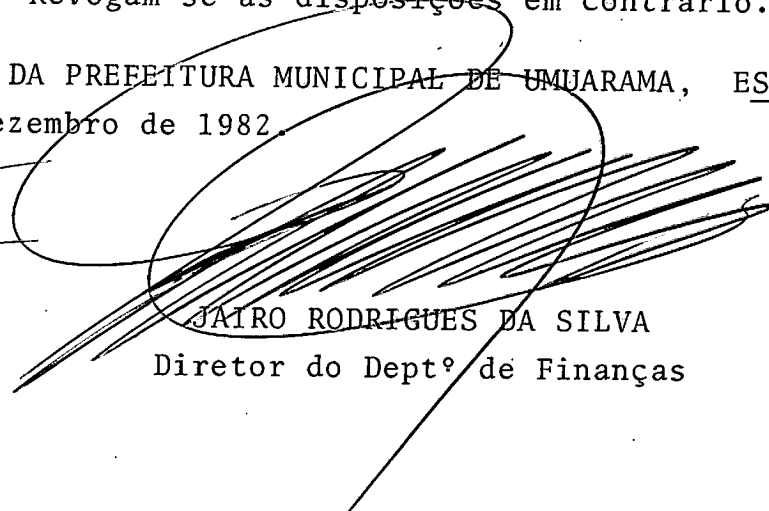
0501.15824922.23 - Encargos de Previdência Social

111/3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....100.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de dezembro de 1982.


JORGE VIEIRA
Prefeito Municipal


JAIRO RODRIGUES DA SILVA
Diretor do Deptº de Finanças